



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Itaituba**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba–PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, inciso X e considerando o que consta do processo administrativo que trata de um Contrato de Locação junto a outra parte representada por MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, Pessoa Física de Direito Privado, portadora do CPF nº 053.069.062-49 e RG: 5304462, para Locação de Imóvel para o anexo (Centro Administrativo) da Câmara Municipal de Itaituba-PA, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda à publicação da Contratação.

Itaituba – PA, 25 de maio de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente de Câmara Municipal de Itaituba.**